



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985**

**PORTARIA Nº 03/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, aprovada em ata de nº 491 de fevereiro de 2021, designa as Museólogas **Ana Carolina Gelmini de Faria COREM 3R-0160-I**, **Priscila Chagas Oliveira COREM 3R-0198-I** e **Patrícia Gabriela Machado Barbosa COREM 3R-0231-I** para integrar a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC durante a gestão 2021, sob a coordenação de Patrícia Gabriela Machado Barbosa para: I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias; II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM; III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria; IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional; V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM´s aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Porto Alegre (RS), 1 de março de 2021.



**Marcelo Augusto Kich Scheffer**

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região